

PORTARIA N.º 19.459, DE 14/04/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Alberto Francisco Lino Rangel	21830	31/03/2023 a 03/04/2023	11299/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

